

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 118/73 (Reatuado em 29/07/81)

INTERESSADO: ÂNGELO AUGUSTO FERRARI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Cirúrgica III na FM de Jundiaí

RELATOR : Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 4 7 0 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 28 / 04 / 82

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o médico Ângelo Augusto Ferrari para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Clínica Cirúrgica III, junto ao Departamento de Cirurgia.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1967, já foi aprovado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Técnica Cirúrgica, junto ao Departamento de Cirurgia.

Tem residência de dois (2) anos em Clínica Cirúrgica no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (1968 - 1969). Tem vários trabalhos publicados. Grade horária compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do médico Ângelo Augusto Ferrari para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Clínica Cirúrgica III do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 17 de março de 1.982

a) Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 118/73

PARECER CEE Nº 470/82

fl.02.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24.3.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de abril de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE